



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998



Piracicaba, 06 de maio de 2013.

Of./CME nº 005/2014

Assunto: Solicitação de Representante para o CME

O Conselho Municipal de Educação precisa estar fortalecido e com credibilidade para atuar junto às necessidades da Educação do Município de Piracicaba e, para tanto solicita a indicação de um membro para recompor o segmento dos Funcionários da Rede Municipal de Ensino.

Peço a gentileza de encaminhar o indicado para comparecer no dia 08/05/14 (**quinta-feira**), às **17h30** na **Sala do Conselho Municipal de Educação**, no térreo do prédio anexo, com entrada pela Rua Cristiano Cleopath , 1902 – Bairro dos Alemães. para que seja realizada a eleição entre os interessados.

Reiterando votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Sandra Helena Perina
Presidente do CME